



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1195 - ANO: XIV

9Pág(s)

Paraná, CEP nº 82.305-100, Telefone nº (41) 3351-5577 / (41) 3351-5565, e-mail patriciabs@jmalucelli.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 3.134,57 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 4121/3177

Categoria: 339039190400/ 339030990100

Descrição da Despesa: serviços de mecânica veicular / materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Serviço de revisão de 500 horas da Mini Carregadeira marca Case, Modelo SV 185, ano/mod. 2017/2018	1	UN.	2.160,00	2.160,00
2	1	Filtro de óleo do motor	1	UN.	92,46	92,46
2	2	Filtro de combustível	1	UN.	34,41	34,41
2	3	Filtro diesel do motor	1	UN.	139,85	139,85
2	4	Filtro de óleo hidráulico	1	UN.	387,45	387,45
2	5	Graxa molygrease 251H EP-M	1	UN.	72,00	72,00
2	6	Óleo Akcela 15w40 N1	4	L	62,10	248,40

Ubatuba - Paraná, 12 de Novembro 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VALDEMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Homologação referente ao Processo Licitatório 4673/2019, Pregão Presencial 242/2019, publicado no jornal oficial eletrônico do município do dia 14 de novembro de 2019.

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A ITAIPU Nº 4500047092/2017.

Lê-se:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR SISTEMA DE SEGURANÇA POR CÂMERAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS SOBRE O CUIDADO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A ITAIPU Nº 4500047092/2017.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 18 de novembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 322/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3481/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ E A EMPRESA PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada para execução e aprovação de projetos de segurança contra incêndio e pânico - PSCIP, em escolas, centros municipais de educação infantil e edificações públicas.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 13.248.873/0001-60, estabelecida à Rua Joubert de Carvalho, Zona 01, SL 01, 1º Andar, 162, na cidade de Maringá - Paraná, CEP: 87.013-200.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer R\$-1.019,33 ao valor contratado, considerando o aumento de metafísica, passando o valor do contrato de R\$-30.783,09 para R\$-31.802,42.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 23 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

Contratante

PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME

Representante Legal

Contratada

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 473/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3706/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÁ E A EMPRESA INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito do Município de Ubatuba.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 53.308.953/0001-88, estabelecida à Avenida Princesa Isabel, 620, na cidade de Presidente Venceslau - São Paulo, CEP: 19.400-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer 15 bolsas de estágio de ensino superior para utilização nos seis meses restantes de vigência do contrato, perfazendo o valor total de R\$-85.782,90, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$-3.723.613,38, conforme detalhamento a seguir:

Quantidade de bolsas acrescidas: 15.

Valor mensal por bolsa: R\$-887,00.

Valor mensal para 15 bolsas: R\$-13.305,00.

Taxa de administração mensal sobre o valor da bolsa (1,82%): R\$-242,15.

Valor mensal do auxílio transporte por bolsa: R\$-50,00.

Valor mensal do auxílio transporte para 15 bolsas: R\$-750,00.

Custo mensal de 15 bolsas + taxa de administração + auxílio transporte para 15 bolsas: R\$-14.297,15.

Valor mensal x 06 meses de vigência de contrato: R\$-85.782,90

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 31 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

Contratante

INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO

Representante Legal

Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem publicação

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico - Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000